

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1796

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **RESOLUÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO AO POLICIAL
MILITAR JOSÉ QUIRINO JÚNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Concede-se Título de Cidadã Honorária, ao Policial Militar José Quirino Júnior, pela sua relevante atuação na área da segurança em nosso Município.

Art. 2º- O título de “CIDADÃO HONORÁRIO” concedido por este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Tarcísio Galvão - Tibau do Sul, 16 de Outubro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR.
Vereador/Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 55156423